



A P O V A D O
Em 20 fevereiro 20 09
[Signature]
Presidente - Câmara A. Nova

Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal

Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 223/2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERMITIR O USO DE UMA ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir, mediante Termo de Permissão de Uso, à **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA.**, o uso de uma área de terras de 225 m² do terreno situado na Rua Odilon Lima, descrito na matrícula nº 3249 do livro 2-Q, às fls. 058, pertencente a este Município.

Art. 2º. A permissão de uso da área referida é a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos retroativo à 1º de janeiro de 2009, podendo ser renovado, desde que haja expressa concordância de ambas as partes e deverá ser utilizada única e exclusivamente pelo determinado no **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, ou seja, o fornecimento de infra-estrutura, pela **PERMISSIONÁRIA**, à empresas de telefonia móvel.

Parágrafo único. Em caso de não renovação do contrato de uso, previsto na presente lei, o domínio da área acima mencionada e todo acervo patrimonial incorporar-se-ão ao patrimônio do municipal, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 02 de janeiro de 2009.

[Signature]
KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

[Handwritten note]
Arquivado em 03/02/09
[Signature]